



PROJETO BÁSICO 2026-NPE

Brasília, 18 de maio de 2026.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. APRESENTAÇÃO

A Semana Legislativa pela Mulher foi instituída pela Lei nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, incluindo-a como parte do calendário oficial de eventos do Distrito Federal. O evento acontece anualmente, na última semana de maio, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal e tem como propósito, nos termos da Lei, “a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos”.

A Semana Legislativa pela Mulher cumpre o papel de promover, no âmbito do Poder Legislativo, um espaço de diálogo e reflexão sobre os avanços e desafios enfrentados pelas mulheres, abordando desde a representatividade política, a violência e as desigualdades de gênero. Esses debates, fundamentais para a construção de políticas públicas eficazes e para a conscientização da sociedade, qualificam o diálogo e apresentam ferramentas para a participação da comunidade na proteção e promoção dos direitos das mulheres, impactando a realidade social do Distrito Federal e servindo de exemplo para o país.

Assim, buscando fomentar os espaços de discussão de interesse da sociedade, a Escola do Legislativo realizará, entre 19 e 21 de maio de 2026, a 7ª Semana Legislativa pela Mulher. O evento proporcionará ao público interno e externo a possibilidade de participar de palestras, audiência pública, mesas redondas, homenagens, bem como uma sessão legislativa voltada para a apreciação de projetos de lei voltados para a pauta feminina. A expectativa é de que o evento coloque em evidência os debates relevantes a equidade de gênero, tornando-se um espaço de reflexão e de ação.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

19 a 21 de maio de 2026

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

4. PÚBLICO

Sociedade, cidadãos em geral, comunidade acadêmica e servidores da CLDF.

5. OBJETIVOS

- Proporcionar acesso a informações relevantes à participação da mulher na sociedade, por meio da aproximação entre especialistas e comunidade;
- Instrumentalizar à comunidade, por meio de atividades práticas, de conhecimentos e/ou ferramentas que promovam o acesso à direitos ou a participação social em favor das mulheres;
- Proporcionar a troca de informações que impulsionem o debate sobre o papel da mulher na sociedade e equidade de gênero, com a presença de pessoas referenciadas no tema; e
- Criar um espaço de diálogo e de troca, fornecendo repertório de identificação, de “inspiração” e de possibilidades para outras mulheres, a fim de fortalecer a luta por direitos e equidade.

6. CONTEÚDO

- Mulher e Política;
- Equidade de Gênero;
- Protagonismo Feminino;
- Direitos da Mulher; e
- Autonomia feminina.

7. PROGRAMAÇÃO

CAMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL 7ª SEMANA LEGISLATIVA PELA MULHER: Política, representatividade e participação				
19 de MAIO de 2026 (terça -feira)		20 de MAIO de 2026 (quarta-feira)		21 de MAIO de 2026 (quinta-feira)
9h	ABERTURA SOLENE Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal	8h30	PALESTRA: Gênero, Representação e Poder: desafios e transformações Palestrante: Stella Maria Vaz Local: Sala de Comissões Deputado Juaresão	8h30 MESA: Políticas e Práticas para o Distrito Federal que queremos. Composição: Representantes de órgãos e instituições do DF Local: Sala de Comissões Deputado Juaresão
		10h	INTERVALO	
10h15	AUDIÊNCIA PÚBLICA: Do silenciamento à participação; estratégias de enfrentamento à violência política de gênero no Distrito Federal Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal	10h15	PALESTRA: Participação e Protagonismo feminino: caminhos para equidade Palestrante: Francine Moor Local: Sala de Comissões Deputado Juaresão	
11h45 - ALMOÇO				
15h	SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL Local: Plenário Jorge Cauhy	14h	MULHERES QUE INSPIRAM Local: Sala de Comissões Deputado Juaresão Convidadas: Ana Luiza Marinho (Educadora Financeira) Joice Marques (Casa Akotirene) Larissa Lima (Associação Canomama) Margo Kamikowski (Universidade do Envelhecer - UniSER) Renato Melo (Instituto Entre Nós)	14h Cerimônia de Encerramento e Entrega de Moções Local: Auditório Lindberg Aziz Cury

8. QUALIFICAÇÃO DAS INSTRUTORAS POR ORDEM DE APARIÇÃO NO EVENTO

- **Stella Maria Vaz Valadares Chervenski:** Bacharel em Biblioteconomia e em Arquivologia pela Universidade de Brasília, com formação sólida na gestão, organização e disseminação da informação. Especialista em Direitos Humanos nas Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade pela Universidade Luterana do Brasil, e em Inovação em Unidades de Informação pela Universidade Federal de São Carlos, com ênfase na modernização de serviços informacionais e no desenvolvimento de práticas inclusivas. Mestre em Estado, Gobierno y Políticas Públicas pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, com formação voltada à análise e implementação de políticas públicas. É Analista Legislativo – Biblioteconomia do Senado Federal do Brasil desde 2009, com experiência consolidada no âmbito da administração pública federal, especialmente em gestão da informação, apoio técnico-legislativo e desenvolvimento de iniciativas institucionais. Atualmente, exerce a função de Coordenadora do Núcleo de Coordenação de Ações de Diversidade, Equidade e Inclusão do Senado Federal, sendo responsável pela proposição, coordenação e acompanhamento de políticas e projetos institucionais voltados à valorização da diversidade, à promoção da equidade de oportunidades e ao fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva. Sua atuação envolve a interlocução com diferentes áreas da instituição, o desenvolvimento de ações formativas e a implementação de práticas alinhadas às diretrizes contemporâneas de gestão pública e direitos humanos.
- **Francine Moor:** Mestre em Poder Legislativo pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília e graduada em Jornalismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. É autora do livro *Mulheres e Lobby no Parlamento Brasileiro*, publicado em 2023 pela Edições Câmara, resultado de sua pesquisa de mestrado. Profissional da área de Relações Institucionais e Governamentais há mais de uma década, possui experiência no legislativo e no executivo federais, com atuação voltada à articulação institucional, advocacy e análise de políticas públicas. Atualmente, é primeira vice-presidente da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, onde também esteve à frente do Comitê Mulher, desenvolvendo iniciativas para ampliação da participação feminina e promoção da equidade de gênero no setor. É cofundadora do coletivo Dicas Mulheres em RIG e no setor privado, é sócia da Logos Estratégia, onde atua no desenvolvimento de estratégias de relacionamento institucional, monitoramento legislativo e construção de agendas de advocacy. Sua trajetória profissional é marcada pela atuação estratégica na interface entre setor público e privado, com ênfase na qualificação do debate público, no fortalecimento institucional e na promoção da diversidade e da equidade de gênero nos espaços de poder.
- **Ana Luiza Marinho Carneiro:** Mestre pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, onde desenvolveu pesquisa voltada ao comportamento de consumo e ao uso do crédito, com ênfase nos fatores psicológicos que influenciam decisões financeiras. Possui especialização em economia comportamental e finanças pessoais, com atuação orientada à aplicação prática desses conhecimentos no cotidiano dos indivíduos e famílias. É bancária de carreira, com experiência no sistema financeiro, e atua como educadora financeira, desenvolvendo e ministrando conteúdos formativos voltados à organização financeira, ao uso consciente do crédito e à prevenção do endividamento. No âmbito institucional, participa da elaboração de cursos e ações educativas, contribuindo para a disseminação de conhecimentos financeiros de forma acessível e aplicada. Há mais de uma década, realiza palestras, oficinas e treinamentos em escolas, órgãos públicos e empresas, com foco na promoção da autonomia financeira e no fortalecimento da capacidade de tomada de decisão econômica. Desde 2020, atua como educadora voluntária em projeto social voltado à formação de jovens aprendizes, promovendo o desenvolvimento de competências financeiras básicas e incentivando práticas responsáveis de consumo e gestão de recursos. Com conhecimentos das áreas de psicologia e finanças, atua com foco na educação financeira como instrumento de transformação social, contribuindo para a construção de uma cultura de planejamento, equilíbrio e sustentabilidade econômica.
- **Joice Marques (Jocilene Marques Pereira):** Gestora social, educadora popular e produtora cultural, com formação em Direitos Humanos e educação popular pela Fundação Oswaldo Cruz. Sua atuação é orientada pelos princípios da educação popular, da justiça social e da valorização dos saberes ancestrais, com foco no fortalecimento de comunidades e territórios periféricos. Desde 2019, lidera o Quilombo Urbano Casa Akotirene, iniciativa voltada ao fortalecimento comunitário por meio de ações culturais, formativas e de geração de renda, com ênfase no protagonismo feminino e na valorização das identidades negras. À frente do projeto, coordena atividades que articulam cultura, educação e economia solidária, promovendo o desenvolvimento local e a ampliação de oportunidades para mulheres e jovens do território. É fundadora da Cozinha Cultural Sextayo e do Brechó Casa Akotirene, iniciativas que integram práticas de empreendedorismo social à valorização da cultura e da ancestralidade afro-brasileira. Sua trajetória é marcada pela articulação entre cultura, educação e mobilização social, com atuação voltada à promoção dos direitos humanos, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à construção de estratégias coletivas de transformação social.
- **Margo Gomes de Oliveira Kamikowski:** Coordenadora fundadora da Universidade do Envelhecer (Uniser), iniciativa voltada à promoção do envelhecimento ativo, da educação ao longo da vida e da inclusão social da população idosa. Possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Santa Maria (1990), mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêuticas pela mesma instituição (1996) e doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular da Universidade de Brasília (2001). Realizou pós-doutoramento na Universidade do Porto, com aprofundamento em pesquisa científica na área da saúde. É Professora Associada I do curso de Farmácia da Universidade de Brasília e orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da mesma instituição, atuando na formação de recursos humanos altamente qualificados e no desenvolvimento de pesquisas na área da saúde. Integra a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Farmácia e do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, no qual também exerceu o cargo de Vice-Presidente no período de 2014 a 2017. No âmbito da gestão pública e educacional, foi Diretora de Avaliação da Educação Superior no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, vinculado ao Ministério da Educação, e Coordenadora de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Possui experiência na área de Farmácia, com ênfase em Farmacologia, atuando principalmente nos temas de gerontologia e envelhecimento humano, assistência farmacêutica, uso racional de medicamentos, farmácia clínica, promoção da saúde, educação superior e educação em saúde. Sua atuação é marcada pela articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão pública, com contribuições relevantes para a

qualificação da educação superior e para o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas à saúde e ao envelhecimento da população.

- **Renata de Melo Monteiro e Silva:** Servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde 1995, com atuação nas áreas de gestão educacional, controle interno, planejamento governamental e avaliação de políticas públicas. Graduada em Letras/Tradução Português-Inglês pela Universidade do Oeste Paulista, possui pós-graduação em Gestão Pública, MBA em Administração Pública e especialização em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. É mestranda em Administração e Contabilidade pela FUCEPE. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções estratégicas na administração pública distrital, incluindo os cargos de Diretora de Assistência Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Chefe de Controle Interno da Secretaria de Educação e do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, além de assessora do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e Assessora-Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Possui experiência em assistência estudantil, auditoria governamental, controle interno, programação orçamentária e monitoramento de políticas públicas. Atua também como Leader and Professional Coach e Analista Comportamental, com formação voltada ao desenvolvimento humano e liderança.
- **Larissa Lima Barbosa:** Nutricionista, multiesportista e sobrevivente do câncer de mama, com atuação destacada na promoção da saúde, do esporte e da qualidade de vida de mulheres. É fundadora da Associação Canomama e da Associação Brasileira de Remadoras Sobreviventes do Câncer de Mama, iniciativas voltadas ao acolhimento, reabilitação e fortalecimento físico e emocional de mulheres por meio da prática esportiva, especialmente o dragon boat. Atua como capitã da equipe Canomama, exercendo papel de liderança na mobilização e no desenvolvimento de atletas sobreviventes do câncer de mama. É também supervisora da modalidade Dragon Boat na Confederação Brasileira de Canoagem, contribuindo para a estruturação, expansão e fortalecimento da prática no país. Sua trajetória integra saúde, esporte e impacto social, com foco na promoção da autonomia, do bem-estar e do protagonismo feminino.

9. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO ANEXADOS NO PROCESSO

- Documento de Identidade
- Currículo
- Comprovante PIS/PASEP
- Diploma de graduação e da titulação de maior grau
- Dados bancários
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Débitos Relativos ao GDF
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Vale ressaltar que dos 07 instrutores participantes, os documentos listados acima são dispensáveis para 02 deles, uma vez que farão participação voluntária, não remunerada, são: Stella Maria Vaz Valadares Chervenski e Margo Gomes de Oliveira Karnikowski.

10. INVESTIMENTO

O custo total do evento, conforme carga horária e investimento por atividade, será de:

Carga Horária Total do Evento	Investimento por atividade	Investimento total
13 horas	Palestras (Instrutores Externos) - R\$ 2.660,77	R\$ 2.660,77

As tabelas apresentadas a seguir explicitam os instrutores, quanto à remuneração:

a) Instrutores externos – remunerados por inexigibilidade – totalizando R\$ 3.086,49

Categoria	Nome	Formação	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Instrutora Externa	Francine Moor	Mestrado	1,5 h/a	R\$ 383,15	R\$ 574,73
Instrutora Externa	Ana Luiza Marinho Carneiro	Mestrado	2 h/a	R\$ 383,15	R\$ 766,30
Instrutora Externa	Renata de Melo Monteiro e Silva	Graduação	2 h/a	R\$ 319,29	R\$ 638,58
Instrutora Externa	Larissa Lima Barbosa	Especialização	2 h/a	R\$ 340,58	R\$ 681,16

b) Instrutores voluntários – não remunerados – totalizando R\$ 0,00

Categoria	Nome	Formação	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Voluntária	Stella Maria Vaz Valadares Chervenski	Mestrado	1,5 h/a	-----	-----
Voluntária	Margo Gomes de Oliveira Karnikowski	Doutorado	2 h/a	-----	-----
Voluntária	Jocilene Marques Pereira	Ensino Médio	2 h/a	-----	-----

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O evento está na Programação Anual da Elegis de 2026. Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com orçamento destinado à Elegis para a execução do Programa de Trabalho Educação Política pela CLDF, aprovado para o corrente exercício, conforme detalhado abaixo:

Programa de Trabalho: 01.128.6204.4143.0001 - EXEC. DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Plano de Ação: 03.01 - Realização do Projeto Polis

Descrição da Despesa: 03.01.02 - Contratação de instrutor para a Semana Legislativa pela Mulher

Brasília, 18 de maio de 2026

POLLYANNA COSTA MIRANDA

Consultor Técnico-legislativo



Documento assinado eletronicamente por POLLYANNA COSTA MIRANDA - Matr. 24432, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 18/05/2026, às 14:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2670357 Código CRC: E048FE1C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9205
www.cl.df.gov.br - npe@cl.df.gov.br



PARECER-PG Nº 291/2026-NPLC

Brasília, 18 de maio de 2026.

EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -- INSTRUTOR EM EVENTO – LEGALIDADE. – REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 – NOVA REGULAMENTAÇÃO – AMD 59/2023 – LEGALIDADE.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de requerimento de análise da legalidade da contratação, por inexigibilidade, de palestrantes para a realização da 7ª Semana Legislativa da mulher, conforme Estudo Técnico Preliminar da Contratação (2670359).

O SEO, por sua vez, atestou a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa em tela (2670890), cujo valor total é de R\$ 2.660,77 (dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), consoante ETP 2670359.

No caso concreto, foi elaborado o ETP e Projeto Básico e em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) tipo do curso; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor/Deputado; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas; (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada; e (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF; (f) existência de dotação orçamentária.

É o relatório.

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

A hipótese de contratação direta, por inviabilidade de competição para cursos e treinamento de pessoal foi expressamente prevista no art. 74, III, "f", da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Confira-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de

serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) exige que a contratação seja realizada com profissional ou a empresa especializada que possua conhecimento reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No caso concreto, segundo o ETP, as Palestrantes são descritas como de alta capacidade e notória especialização no mercado:

5 - JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DAS CONTRATADAS

A escolhas das contratadas justifica-se pela qualificação e protagonismo das instrutoras na temática proposta, conforme descrito a seguir:

Stella Maria Vaz Valadares Chervenski: Bacharel em Biblioteconomia e em Arquivologia pela Universidade de Brasília, com formação sólida na gestão, organização e disseminação da informação. Especialista em Direitos Humanos nas Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade pela Universidade Luterana do Brasil, e em Inovação em Unidades de Informação pela Universidade Federal de São Carlos, com ênfase na modernização de serviços informacionais e no desenvolvimento de práticas inclusivas. Mestre em Estado, Gobierno y Políticas Públicas pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, com formação voltada à análise e implementação de políticas públicas. É Analista Legislativo – Biblioteconomia do Senado Federal do Brasil desde 2009, com experiência consolidada no âmbito da administração pública federal, especialmente em gestão da informação, apoio técnico-legislativo e desenvolvimento de iniciativas institucionais. Atualmente, exerce a função de Coordenadora do Núcleo de Coordenação de Ações de Diversidade, Equidade e Inclusão do Senado Federal, sendo responsável pela proposição, coordenação e acompanhamento de políticas e projetos institucionais voltados à valorização da diversidade, à promoção da equidade de oportunidades e ao fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva. Sua atuação envolve a interlocução com diferentes áreas da instituição, o desenvolvimento de ações formativas e a implementação de práticas alinhadas às diretrizes contemporâneas de gestão pública e direitos humanos.

Francine Moor: Mestra em Poder Legislativo pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília e graduada em Jornalismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. É autora do livro Mulheres e Lobby no Parlamento Brasileiro, publicado em 2023 pela Edições Câmara, resultado de sua pesquisa de mestrado. Profissional da área de Relações Institucionais e Governamentais há mais de uma década, possui experiência no legislativo e no executivo federais, com atuação voltada à articulação institucional, advocacy e análise de políticas públicas. Atualmente, é primeira vice-presidente da Associação

Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, onde também esteve à frente do Comitê Mulher, desenvolvendo iniciativas para ampliação da participação feminina e promoção da equidade de gênero no setor. É cofundadora do coletivo Dicas Mulheres em RIG e no setor privado, é sócia da Logos Estratégia, onde atua no desenvolvimento de estratégias de relacionamento institucional, monitoramento legislativo e construção de agendas de advocacy. Sua trajetória profissional é marcada pela atuação estratégica na interface entre setor público e privado, com ênfase na qualificação do debate público, no fortalecimento institucional e na promoção da diversidade e da equidade de gênero nos espaços de poder.

Ana Luiza Marinho Carneiro: Mestre pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, onde desenvolveu pesquisa voltada ao comportamento de consumo e ao uso do crédito, com ênfase nos fatores psicológicos que influenciam decisões financeiras. Possui especialização em economia comportamental e finanças pessoais, com atuação orientada à aplicação prática desses conhecimentos no cotidiano dos indivíduos e famílias. É bancária de carreira, com experiência no sistema financeiro, e atua como educadora financeira, desenvolvendo e ministrando conteúdos formativos voltados à organização financeira, ao uso consciente do crédito e à prevenção do endividamento. No âmbito institucional, participa da elaboração de cursos e ações educativas, contribuindo para a disseminação de conhecimentos financeiros de forma acessível e aplicada. Há mais de uma década, realiza palestras, oficinas e treinamentos em escolas, órgãos públicos e empresas, com foco na promoção da autonomia financeira e no fortalecimento da capacidade de tomada de decisão econômica. Desde 2020, atua como educadora voluntária em projeto social voltado à formação de jovens aprendizes, promovendo o desenvolvimento de competências financeiras básicas e incentivando práticas responsáveis de consumo e gestão de recursos. Com conhecimentos das áreas de psicologia e finanças, atua com foco na educação financeira como instrumento de transformação social, contribuindo para a construção de uma cultura de planejamento, equilíbrio e sustentabilidade econômica.

Joice Marques (Jocilene Marques Pereira): Gestora social, educadora popular e produtora cultural, com formação em Direitos Humanos e educação popular pela Fundação Oswaldo Cruz. Sua atuação é orientada pelos princípios da educação popular, da justiça social e da valorização dos saberes ancestrais, com foco no fortalecimento de comunidades e territórios periféricos. Desde 2019, lidera o Quilombo Urbano Casa Akotirene, iniciativa voltada ao fortalecimento comunitário por meio de ações culturais, formativas e de geração de renda, com ênfase no protagonismo feminino e na valorização das identidades negras. À frente do projeto, coordena atividades que articulam cultura, educação e economia solidária, promovendo o desenvolvimento local e a ampliação de oportunidades para mulheres e jovens do território. É fundadora da Cozinha Cultural Sextayo e do Brechó Casa Akotirene, iniciativas que integram práticas de empreendedorismo social à valorização da cultura e da ancestralidade afro-brasileira. Sua trajetória é marcada pela articulação entre cultura, educação e mobilização social, com atuação voltada à promoção dos direitos humanos, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à construção de estratégias coletivas de transformação social.

Margo Gomes de Oliveira Karnikowski: Coordenadora fundadora da Universidade do Envelhecer (Uniser), iniciativa voltada à promoção do envelhecimento ativo, da educação ao longo da vida e da inclusão social da população idosa. Possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Santa Maria (1990), mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêuticas pela mesma instituição (1996) e doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular da Universidade de Brasília (2001). Realizou pós-doutoramento na Universidade do Porto, com aprofundamento em pesquisa científica na área da saúde. É Professora Associada I do curso de Farmácia da Universidade de Brasília e orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da mesma instituição, atuando na formação de recursos humanos altamente qualificados e no desenvolvimento de pesquisas na área da saúde. Integra a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Farmácia e do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, no qual também exerceu o cargo de Vice-Presidente no período de 2014 a 2017. No âmbito da gestão pública e educacional, foi Diretora de Avaliação da Educação Superior no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, vinculado ao Ministério da Educação, e Coordenadora de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Possui experiência na área de Farmácia, com ênfase em Farmacologia, atuando principalmente nos temas de gerontologia e envelhecimento humano, assistência farmacêutica, uso racional de medicamentos, farmácia clínica, promoção da saúde, educação superior e educação em saúde. Sua atuação é marcada pela articulação

entre ensino, pesquisa, extensão e gestão pública, com contribuições relevantes para a qualificação da educação superior e para o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas à saúde e ao envelhecimento da população.

Renata de Melo Monteiro e Silva: Servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde 1995, com atuação nas áreas de gestão educacional, controle interno, planejamento governamental e avaliação de políticas públicas. Graduada em Letras/Tradução Português-Inglês pela Universidade do Oeste Paulista, possui pós-graduação em Gestão Pública, MBA em Administração Pública e especialização em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. É mestrande em Administração e Contabilidade pela FUCEPE. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções estratégicas na administração pública distrital, incluindo os cargos de Diretora de Assistência Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Chefe de Controle Interno da Secretaria de Educação e do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, além de assessora do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e Assessora-Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Possui experiência em assistência estudantil, auditoria governamental, controle interno, programação orçamentária e monitoramento de políticas públicas. Atua também como Leader and Professional Coach e Analista Comportamental, com formação voltada ao desenvolvimento humano e liderança.

Larissa Lima: Nutricionista, multiesportista e sobrevivente do câncer de mama, com atuação destacada na promoção da saúde, do esporte e da qualidade de vida de mulheres. É fundadora da Associação Canomama e da Associação Brasileira de Remadoras Sobreviventes do Câncer de Mama, iniciativas voltadas ao acolhimento, reabilitação e fortalecimento físico e emocional de mulheres por meio da prática esportiva, especialmente o dragon boat. Atua como capitã da equipe Canomama, exercendo papel de liderança na mobilização e no desenvolvimento de atletas sobreviventes do câncer de mama. É também supervisora da modalidade Dragon Boat na Confederação Brasileira de Canoagem, contribuindo para a estruturação, expansão e fortalecimento da prática no país. Sua trajetória integra saúde, esporte e impacto social, com foco na promoção da autonomia, do bem-estar e do protagonismo feminino.

Como se nota do trecho acima, explicou-se inclusive a correlação do conteúdo com o evento. Isto é, qual o benefício para a CLDF na contratação.

Sendo assim, a notoriedade técnica da instituição e do curso, somada à existência de prévia indicação legal dessa possibilidade no artigo 74, III, "f", caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências quanto a quase todas as Palestrantes.

No entanto, a JOCILANE MARQUES PEREIRA não apresentou a CND Federal e, na CND Distrital, foi atestada a existência de dívida, o que impede sua contratação, ressalvada a apresentação da certidão (sem necessidade de novo envio para a Procuradoria). Conforme artigo 63 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

Ademais, o Estudo Técnico Preliminar da Contratação preenche todos os requisitos elencados no Ato da Mesa Diretora nº 59/2023, que regulamenta o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de treinamento de pessoal.

Igualmente, as exigências relativas à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e com o plano de contratações anual.

A notoriedade técnica dos instrutores está demonstrada e justificada nos autos eletrônicos, na forma exigida em lei e na regulamentação recentemente editada por esta Casa.

Além disso, há justificativa técnica do preço e da dotação orçamentária, bem como foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Portanto, entendo que o caso dos autos caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, observando os requisitos da instrução processual previstos no AMD nº 59/2023, razão pela qual opino pela legalidade da contratação direta descrita nos autos.

No entanto, a JOCILANE MARQUES PEREIRA não apresentou a CND Federal e, na CND Distrital, foi atestada a existência de dívida, o que impede sua contratação, ressalvada a apresentação da certidão (sem necessidade de novo envio para a Procuradoria), vide artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, assinalo que a regularidade da instrução processual e consequente legalidade da contratação pretendida para a realização do evento demanda a oportuna autorização da autoridade superior, na forma prevista no AMD nº 59/2023, que deverá ser numerado e divulgado, conforme disposto no art. 8º desse mesmo Ato.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Rafael Vacanti
PROCURADOR LEGISLATIVO



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo, em 18/05/2026, às 19:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2671800 Código CRC: B0C892DE.

00001-00006749/2026-80

2671800v2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Execução Orçamentária



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026
PROCESSO Nº 00001-00006749/2026-80

Modalidade: Inexigível		Referência: Art. 74, III, f.
Programa de Trabalho: 01.128.6204.4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF		
Subtítulo: 0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL		
Elemento de Despesa: 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):		R\$ 377.400,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):		R\$ 70.507,52
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):		R\$ 306.892,48
Valor desta Despesa: R\$ 2.660,77 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Setenta e Sete Centavos)		
Credor:		
[REDACTED] - Ana Luiza Marinho Carneiro		R\$ 766,30
[REDACTED] - Francine Moor		R\$ 574,73
[REDACTED] - Larissa Lima Barbosa		R\$ 681,16
[REDACTED] - Renata de Melo Monteiro e Silva		R\$ 638,58

Especificação / Observação: Contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de palestrantes para a 7ª Semana Legislativa da Mulher, integrante do Programa Câmara e Cidadania, instituída pela Lei Nº 6.106 de 2 de fevereiro de 2018, a se realizar entre os dias 19 a 21 de maio de 2026, nas dependências da CLDF, conforme Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI 2670359).

Valor total da despesa = R\$ 2.660,77, sendo:

- Francine Moor = R\$ 574,73.
- Ana Luiza Marinho Carneiro = R\$ 766,30.
- Renata de Melo Monteiro e Silva = R\$ 638,58.
- Larissa Lima Barbosa = R\$ 681,16.

(Classificação orçamentária: 33.90.36-28).

Conforme Parecer-PG nº 291/2026 (SEI 2671800), Despacho NPLC (SEI 2672855) e Despacho GMD (SEI 2672886).

EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 365, NA PÁGINA 39 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2026, NO VALOR DE R\$ 20.400,00 DISPONÍVEL EM: <https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o art. 278 c/c art. 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 2.660,77 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Setenta e Sete Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e ao **Setor de Contratos e Aquisições**, com vistas ao **Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do **Setor de Execução Orçamentária**, em 19/05/2026, às 15:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 19/05/2026, às 16:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/05/2026, às 16:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2673071 Código CRC: 0B99C329.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8565
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00006749/2026-80

2673071v9